



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2025 – MACEIÓ - VEÍCULOS CONSERVADOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [E:05101.0000002165/2025](#)

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Menino Marcelo - Cidade Universitária, 99 – Maceió/AL torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, do tipo maior lance ou oferta, sob Nº 02/2025, para a venda de veículos apreendidos e não retirados por seus proprietários e ou agentes financeiros dentro dos prazos e forma da legislação pertinente, conforme especificações deste Edital.

O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nº 8.078, de 1990, Lei nº 14.133, de 2021, Lei 9.503, de 1997 e suas atualizações, Decreto Federal nº 21.981, de 1932, Decreto Federal nº 11.461, de 2023, Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, bem como a legislação afim. A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Alexandre Almeida de Souza e Silva, Matrícula 2057 JUCEAL, que assume todas as responsabilidades previstas no Termo de Compromisso firmado com o DETRAN/AL, relativo ao presente leilão.

1. DO LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

1.1 O leilão será realizado somente na modalidade on-line, com sessão pública a ser realizada no dia 28/05/2025, exclusivamente por meio do site www.leiloesfreire.com.br, com abertura às 9h do dia 28/05/2025, para envio de lances públicos e sucessivos por período não inferior a três horas e de, no máximo, seis horas, encerrando com o fechamento da arrematação do último lote.

2. DO EDITAL

2.1 A cópia integral deste Edital poderá ser encontrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.detran.al.gov.br/licitacoes e/ou www.leiloesfreire.com.br

3. DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no anexo deste Edital, que serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA, observados as normas e regras dispostas neste Edital.

3.2 A descrição dos lotes estará disponível no anexo deste Edital e nos sites citados no item 1 deste Edital.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

3.3 A alienação de VEÍCULOS CONSERVADOS, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão, situados nas cidades de Arapiraca, conforme relação descrita no anexo.

3.4 Os lotes a serem leiloados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, como **Veículos Conservados**, com direito à documentação, tratando-se de veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.5 Os veículos listados no anexo poderão ser verificados no site www.leiloesfreire.com.br. As fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.6 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/AL e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.7 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando de remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.8 Os veículos conservados estarão disponíveis à visitação nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADE	ENDEREÇO	DIAS/HORÁRIOS PARA VISITAÇÃO
Maceió	Rua José Hailton dos Santos, Quadra 02, lote 14, s/nº, Cidade Universitária	Dias 21, 22, 23, 26 e 27 de maio de 2025 das 9h às 12h e de 14h às 17h.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

3.9 A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário da empresa credenciada e os visitantes deverão seguir as instruções que lhe serão passadas para preservar a segurança física do visitante e dos bens a serem visitados;

3.10 Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação;

3.11 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças;

3.12 O acesso para visitação dos lotes será realizado mediante um cadastro prévio dos interessados, onde deverá ser registrado a data e horário da visitação;

3.13 Para a visitação, o interessado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade, comprometendo-se a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

4. DO LICITANTE

4.1 Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física com 18 (dezoito) anos completos ou mais, ou ainda com idade inferior desde que emancipadas, e/ou pessoa jurídica, ou, ainda, seus procuradores, desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 1 (um) ano de instrumento público de mandato, com poderes específicos).

4.2 Requisitos para habilitação no leilão:

4.2.1 **Pessoa física** - cópia de documento oficial com foto, preferencialmente da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), cópia de CPF e cópia de comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses.

4.2.2 **Pessoa jurídica** – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral (CNPJ); cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias de documento oficial com foto, preferencialmente da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), do CPF e de comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses do representante legal da pessoa jurídica.

4.3 É vedada a participação no leilão:



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

4.3.1 Daquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do DETRAN, empresa PRISMA ou com o próprio Leiloeiro, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.3.2 De quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DO LEILÃO

5.1 O interessado em participar do leilão deverá efetuar um cadastro no site do Leiloeiro Oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação prévia da participação.

5.2 As informações cadastrais são confidenciais e serão guardadas em sigilo, sob responsabilidade do Leiloeiro Oficial.

5.3 Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no item 1 e enviar ao Leiloeiro Oficial (conforme orientação apresentada no site) cópia da documentação necessária conforme o item 4.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o registro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste Edital.

5.4 Para ofertar lances no leilão, o interessado deverá atender aos requisitos apresentados no site do Leiloeiro Oficial.

5.5 A partir do valor de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido. O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

5.6 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-I e 337-K da Lei 14.133 de abril de 2021.

5.7 Todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e a não devolução de valores pagos.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

5.8 O DETRAN/AL, por meio da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-registrados até o momento da exclusão do item serão anulados, sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

5.9 Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais ou coletivos, conforme descrição no anexo.

5.10 O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

5.11 Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 Da abertura da sessão pública

6.1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública virtual, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

6.1.2 O Leiloeiro Oficial abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, e fará comunicados/avisos durante a execução do leilão.

6.2 Da realização da sessão pública:

6.2.1 Na data e horário estabelecidos neste Edital, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos por período não inferior a três horas e de, no máximo, seis horas, apregoado Leiloeiro Oficial, que anunciará no site cada lote, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital.

6.2.2 Durante a sessão, o Leiloeiro Oficial responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet, que serão registrados em tempo real.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

6.2.3 O Leiloeiro Oficial é responsável pelas decisões acerca das condições de venda e sobre quaisquer outras questões relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizados na ata do Leilão.

6.2.4 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.2.5 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

6.3 Dos lances

6.3.1 Dos lances antecipados

6.3.1.1 A partir da publicação do Edital de leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema do Leiloeiro Oficial, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.3.2 Dos lances na sessão pública

6.3.2.1 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.2.2 O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o discriminado neste Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.3.2.3 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.3.2.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.3.2.5 A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

6.3.2.6 Todas as ofertas e lances efetuados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do Leiloeiro Oficial. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO OFICIAL, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O Leiloeiro Oficial não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.3.3 Dos lances Automáticos

6.3.3.1 O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem registrados lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do registro da programação automática efetuada pelo usuário.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, a partir da data do leilão, na forma de pagamento a ser definida pelo Leiloeiro Oficial e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 No caso de não cumprimento do prazo estipulado no item anterior, o lote será repassado a quem tiver dado o segundo maior lance. O Leiloeiro Oficial terá 24 (vinte e quatro) horas úteis para entrar em contato com o licitante responsável pelo segundo melhor lance e este terá até 24 (vinte e quatro) horas úteis para efetuar o pagamento do valor ofertado. Caso não haja interesse do mesmo, ou caso não seja realizado o pagamento no prazo estipulado, o lote será dado como não arrematado.

7.3 O descumprimento do disposto no item 7.1, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, podendo o arrematante ficar impedido de participar dos próximos certames por um período de 2 (dois) anos a contar da data do leilão.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

7.4 O lote arrematado somente será liberado para o arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do arrematante. O Leiloeiro Oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.5 Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá nota de arremate do veículo e recolherá os tributos incidentes sobre o serviço.

7.6 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão de acordo com os normativos que regem a atividade de leiloaria e exigências da Comissão de Leilão.

8. DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 Sobre o valor da arrematação incidirá o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Oficial, além da taxa administrativa de 5% (cinco por cento), totalizando 10% (dez por cento) que será pago pelo arrematante em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após a realização do leilão.

9. DA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 O período para retirada dos lotes de veículos conservados será entre os dias 30/6/2025 até 30/7/2025, com agendamento prévio a ser realizado entre os dias 23/6/2025 até 29/7/2025 com a empresa de pátio credenciada pelo DETRAN/AL, pelo site <https://agendapatios.com.br/>, podendo ser remarcada por até uma vez. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 O arrematante terá até o dia 30/7/2025 para retirar o bem arrematado. Ultrapassado este prazo, será cobrado valor das diárias excedentes, até a data de retirada do veículo e até o limite de 180 dias corridos. A partir daí, não tendo sido ainda o veículo retirado, serão cobradas do arrematante as diárias excedentes devidas, através dos meios legais disponíveis, e o bem será caracterizado como abandonado, implicando na perda de valores já desembolsados. A Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

9.3 No ato da retirada do veículo arrematado, o arrematante deverá:

9.3.1 Apresentar documento de identificação oficial com foto e CPF, quando será entregue a Nota de Arremate pela empresa de pátio.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

9.3.2 Providenciar a mão de obra e todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao transporte do bem arrematado. Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN/AL ou nos pátios credenciados.

9.3.3 Conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN/AL, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

9.4 O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.5 A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 Veículos só podem ser retirados por terceiros mediante apresentação de procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.8 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

9.9 O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de GRAVAMES e outros, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.10 A transferência do bem leiloadado será feita para o nome do arrematante, pessoa física ou jurídica, e para o endereço inserido na Nota de Arremate. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

9.11 A baixa, e desvinculação/retirada de quaisquer ônus, de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN/AL do respectivo Estado. Desta forma, o DETRAN/AL exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão e, em nenhuma circunstância tal demora pode motivar cancelamento da arrematação.

9.12 Os veículos de outra unidade da Federação somente serão entregues aos arrematantes depois que o Leiloeiro Oficial quitar todos seus débitos em seu estado de origem ou depois de efetuada a desvinculação de tais débitos pelo órgão responsável.

9.13 É possível que após a desvinculação dos débitos referentes aos veículos leiloados e da entrega aos seus arrematantes, os valores de IPVA ainda apareçam no site da SEFAZ/AL, o que não representará óbice para que eles estejam livres de impedimentos para serem regularizados, transferidos, licenciados e utilizados para a circulação.

9.14 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.15 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente.

9.16 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

9.17 O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

9.18 Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/AL de qualquer providência.

9.19 O arrematante será responsável pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, além de despesas com transferência de propriedade do bem arrematado, alteração de características e vistoria.

9.20 Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e GRAVAMES anteriores à efetivação da arrematação.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

9.21 Os lotes que tenham registro na base de GRAVAME - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de GRAVAMES – SNG.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1 O arrematante é responsável pelo pagamento do IPVA a partir da aquisição do veículo, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do leilão, assim como é responsável pelo pagamento do licenciamento do ano corrente em que o Leilão é realizado, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

10.2 O arrematante deve manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 O arrematante deve assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.4 O arrematante responderá diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN/AL ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.5 Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

10.6 O arrematante, em caso de infração aos dispositivos contidos neste Edital, estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, além da perda de caução, se houver, em favor da Administração, com a reversão do bem a novo leilão, no qual não será admitida a participação do arrematante, conforme disposto no art. 897 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

10.7 Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.8 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

10.9 Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO LEILOEIRO

11.1 Conduzir a realização do leilão em sua sessão pública, da abertura ao seu fechamento, dentro dos padrões e critérios estabelecidos pela legislação em vigor, dispondo de equipe para auxiliar aos interessados em ofertar lances.

11.2 Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL, imediatamente após o encerramento dos lances, um relatório em formato de planilha, com o resultado parcial do leilão. Após 5 dias úteis do leilão finalizado, deve enviar relatório final consolidado dos lotes arrematados e não arrematados, com os dados de seus arrematantes.

11.3 Enviar à Comissão de Leilão do DETRAN/AL cópias digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos arrematantes por lote e cópias das Notas de Arremate.

11.4 Providenciar a devida publicidade através de imprensa escrita, internet, além de outros meios necessários à ampla divulgação dos leilões e, em especial, confeccionar e distribuir catálogos e material publicitário impresso para divulgação do evento, a exemplo de folhetos, cartilhas, folders, etc.

11.5 Acompanhar as visitas aos lotes, pelos interessados, quando solicitado pelo DETRAN/AL.

11.6 Dispor de plataforma virtual para que o leilão possa ser realizado, de modo a permitir a participação de interessados onde quer que estes estejam.

11.7 Adotar as medidas legais cabíveis, na hipótese de o arrematante não efetuar o pagamento no prazo.

11.8 Efetuar o pagamento dos débitos referentes a cada veículo leiloadado conforme aprovação e orientação da Comissão de Leilão DETRAN/AL.

11.9 Repassar ao DETRAN/AL o saldo financeiro, após o pagamento de todas as despesas possíveis de serem pagas referentes aos veículos arrematados.

11.10 Submeter para análise e aprovação da Comissão de Leilão DETRAN/AL, todo material publicitário do leilão.

11.11 Fornecer ao arrematante a Nota de Arremate, expedida para cada lote arrematado.

11.12 Efetuar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a atividade de leiloaria, de acordo com a legislação vigente no Estado de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

12. DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/AL

12.1 É de responsabilidade do DETRAN/AL a desvinculação dos débitos decorrentes de multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

12.2 A baixa dos veículos ou de seus débitos, quando de outra Unidade Federativa é de responsabilidade da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/AL designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas, só poderão voltar a circular, ter suas peças aproveitadas ou ter a certidão de baixa emitida, quando as devidas desvinculações ou baixas forem executadas pelo Estado de origem.

13. DOS RECURSOS

13.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/AL, não inferior a dez minutos, de forma imediata e após o término do julgamento das propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 165, da Lei nº 14.133/2021. Assim, interposto recurso à Comissão de Leilão que tem 3 dias para reconsiderar ou, em não reconsiderando, encaminhar ao Diretor-Presidente do DETRAN que julgará o recurso em 10 dias.

13.2 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

13.3 Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.al.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.4 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro Oficial ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

14. DA ADJUDICAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

14.1 A adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

14.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente que homologa o processo licitatório será o Diretor-Presidente do DETRAN.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, por meio do endereço eletrônico comissaoleilao@detran.al.gov.br

15.2 A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos lotes deste Edital.

15.3 O Leiloeiro Oficial efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 006.000000032-9, agência nº2398, Banco Caixa Econômica Federal, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

15.4 O Leiloeiro Oficial deverá fazer constar na nota de arremate o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor.

15.5 O Leiloeiro Oficial deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

15.6 O não cumprimento por parte do Leiloeiro Oficial das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

15.7 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da nota de arremate e da retirada dos bens.

15.8 Os arrematantes deverão realizar a transferência dos veículos arrematados para suas propriedades, preferencialmente, no próprio estado de Alagoas. Transferências para outros estados podem ensejar procedimentos alheios ao DETRAN/AL e, eventualmente, dificuldades na obtenção de documentos exigidos pelo DETRAN/AL de outra unidade da Federação.

15.9 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15.10 Antes da retirada do veículo, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Presidente do DETRAN/AL poderão, com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

15.11 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

15.12 Na ata do leilão serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

15.13 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 15.3, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor, os quais serão devidamente notificados do crédito.

15.14 O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado se cumpridas, pelo Leiloeiro Oficial, todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no seu Edital de credenciamento e orientações passadas pela Comissão de Leilão.

15.15 O Leiloeiro Oficial não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização sobre os lotes arrematados.

15.16 Não será dado nenhum tipo de garantia ao arrematante.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

15.17 O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

15.18 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

15.19 O DETRAN/AL, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

15.20 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

15.21 Após o recebimento da prestação de contas por parte do Leiloeiro Oficial, com os valores totais computados nas arrematações, o DETRAN/AL encaminhará os procedimentos para os pagamentos de valores pendentes, contabilizados sobre cada veículo leiloadado. O prazo para conferência de valores e pedido, por parte da Comissão de Leilão, de autorização de transferência dos valores correspondentes à empresa credenciada pelo DETRAN/AL para o serviço de pátio e suporte ao leilão, ao Gabinete da Presidência do DETRAN/AL, é de até 30 dias corridos.

15.22 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, poderá ser encaminhado para cobrança e inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal em nome do proprietário anterior.

15.23 As vitorias realizadas pelas empresas de pátio credenciadas nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes, são de sua inteira responsabilidade.

15.24 Os veículos listados no anexo deste Edital poderão ser restituídos aos seus proprietários até o último dia útil anterior à data de abertura da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizados os fatos que ensejaram a apreensão.

15.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor-Presidente do DETRAN/AL.

15.26 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

15.27 Fica eleito o foro de Maceió-AL para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

16. DO ANEXO:

16.1 Faz parte deste Edital o Anexo Único contendo a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

ANEXO ÚNICO - LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS - PÁTIO MACEIÓ

LOTE	PROCESSO	PLACA	MARCA/MODELO	UF	COR	ANO FABRICAÇÃO	NÚMERO MOTOR	AVALIAÇÃO TABELA FIPE	LANCE MÍNIMO
0001	911680277	1 EMPLAC	SHINERAY/XY125-6A	N/I	BRANCO	2023	1P54FMIBRA046594	R\$ 9.859,00	R\$ 900,00
0002	911680281	ORJ1614	HONDA/POP100	AL	BRANCA	2015	HB02E1F029206	R\$ 7.057,00	R\$ 600,00
0003	911680290	NMC9051	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2009	F466BR368954	R\$ 5.446,00	R\$ 500,00
0004	911680338	1 EMPLAC	I/SHINERAY/XY 50 Q	N/I	PRETA	2013	1P39FMADE071016	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0005	911680377	MUY1D63	GM/CELTA 3 PORTAS	AL	VERMELHO	2003	8N0002403	R\$ 12.087,00	R\$ 2.000,00
0006	911680385	NLW9014	SUNDOWN/HUNTER 100	AL	PRETA	2010	JBBH9023603	R\$ 3.270,00	R\$ 300,00
0007	911680395	NLX7F43	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	VERMELHA	2009	KC15E19018800	R\$ 8.232,00	R\$ 700,00
0008	911680396	1 EMPLAC	I/XINLING BULL KRC F5	N/I	VERMELHA	2023	1P39FMB23012291	R\$ 7.670,00	R\$ 700,00
0009	911710939	NMD9211	DAFRA/SPEED 150	AL	AZUL	2009	C7H9000050	R\$ 3.904,00	R\$ 300,00
0010	911710944	OHF7481	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETA	2012	KC16E6C526809	R\$ 9.861,00	R\$ 900,00
0011	911711038	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	2022	1P39FMAMB057527	R\$ 5.896,00	R\$ 500,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0012	911711063	QLA3316	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETO	2015	KC16E8F595081	R\$ 10.745,00	R\$ 900,00
0013	911711071	OYN8577	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	AZUL	2014	KC16E8E559004	R\$ 10.482,00	R\$ 900,00
0014	911711100	QWK3B71	SHINERAY/50Q	AL	VERMELHA	2020	1P39FMALA032383	R\$ 5.594,00	R\$ 500,00
0015	911740834	ORF2E48	HONDA/CG 125 FAN ESD	AL	AMARELA	2014	JC41E6E025432	R\$ 8.943,00	R\$ 800,00
0016	911740902	ORF3I35	FORD/FIESTA FLEX	AL	PRETO	2014	SM9AE8110517	R\$ 30.460,00	R\$ 3.000,00
0017	911740921	1 EMPLAC	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	2013	1P39FMAEA104779	R\$ 3.140,00	R\$ 300,00
0018	911740927	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	2017	1P39FMAFA125259	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0019	911740993	MUZ3392	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2002	MC35E2028887	R\$ 6.800,00	R\$ 600,00
0020	911741002	QLL4841	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2015	JB01E0G026345	R\$ 7.562,00	R\$ 700,00
0021	911741003	DZN6248	HONDA/CG 150 SPORT	AL	CINZA	2008	KC08E68015854	R\$ 8.696,00	R\$ 800,00
0022	911741024	NMC8206	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AL	PRETO	2010	KC16E4A049279	R\$ 9.361,00	R\$ 800,00
0023	911741027	OHG9556	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AL	PRETA	2012	KC16E5C306503	R\$ 9.597,00	R\$ 800,00
0024	911741059	NMN3738	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2011	KC16E7B629373	R\$ 9.038,00	R\$ 800,00
0025	911741069	QLE1143	HONDA/CG 125I FAN	AL	VERMELHA	2018	JC69E0J329654	R\$ 9.747,00	R\$ 900,00
0026	911750938	QWJ3289	HONDA/CG 160 FAN	AL	VERMELHA	2019	KC22E0K123207	R\$ 12.692,00	R\$ 2.000,00
0027	911750952	QLL0972	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	PRETA	2014	1P39FMAFA056447	R\$ 3.333,00	R\$ 300,00
0028	911750953	MUN7566	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHA	2001	MC35E2003151	R\$ 6.800,00	R\$ 600,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0029	911751018	QWK0J13	HONDA/CG 160 START	AL	PRETA	2019	KC25E0L028690	R\$ 12.859,00	R\$ 2.000,00
0030	911751022	NMB1997	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	AL	PRETA	2009	10TWAB0027782	R\$ 23.807,00	R\$ 3.000,00
0031	911751127	MVA0314	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2004	MC35E4029993	R\$ 7.405,00	R\$ 600,00
0032	911751129	MVC2136	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2004	MC35E4036837	R\$ 7.405,00	R\$ 600,00
0033	911751130	OHBOE99	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	PRETA	2011	C1H1036671	R\$ 4.785,00	R\$ 400,00
0034	911751151	NLX6507	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VERMELHA	2008	F466BR307406	R\$ 5.313,00	R\$ 500,00
0035	911751159	NMO7251	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	PRETA	2011	KD05E5C543062	R\$ 10.646,00	R\$ 900,00
0036	911751160	MVF0561	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	VERMELHA	2003	JC30E14084704	R\$ 6.652,00	R\$ 600,00
0037	911751163	NMD6849	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETO	2010	JC41E2A152057	R\$ 7.460,00	R\$ 700,00
0038	911751181	RGP8G97	HONDA/POP 110I	AL	BRANCA	2020	JB01E0L062272	R\$ 8.972,00	R\$ 1.300,00
0039	911751187	OYQ2I67	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETA	2014	KC16E8E032434	R\$ 10.482,00	R\$ 900,00
0040	911760942	MVI8409	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	PRATA	2002	JC30E13130559	R\$ 6.425,00	R\$ 600,00
0041	911760947	1 EMPLAC	I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	2010	1P39FMBBA063386	R\$ 2.680,00	R\$ 200,00
0042	911760953	NMK6655	HONDA/BIZ 125 ES	AL	AMARELA	2009	JC42E29059734	R\$ 8.004,00	R\$ 700,00
0043	911760999	1 EMPLAC	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	VERMELHA	2013	WY139FMA13342290	R\$ 2.870,00	R\$ 300,00
0044	911761006	1 EMPLAC	HONDA/POP100	N/I	PRETO	2014	HB02E1E444695	R\$ 6.743,00	R\$ 600,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0045	911761042	1 EMLAC	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	PRETA	2012	JC41E1D108077	R\$ 7.688,00	R\$ 700,00
0046	911761061	1 EMLAC	I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	2013	1P39FMAEA061108	R\$ 3.140,00	R\$ 300,00
0047	911761067	NLX9950	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VERMELHA	2008	F466BR295574	R\$ 5.313,00	R\$ 500,00
0048	911761069	NME2149	I/PEUGEOT 207HB XR S	AL	PRETA	2010	10DBSS0107662	R\$ 20.111,00	R\$ 2.000,00
0049	911761071	MUS3755	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRATA	2005	MC35E5033304	R\$ 7.591,00	R\$ 700,00
0050	911761073	OHK9924	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETA	2014	KC16E8E552877	R\$ 10.482,00	R\$ 900,00
0051	911761074	NLX4589	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRATA	2008	F466BR304569	R\$ 5.313,00	R\$ 500,00
0052	911761082	MVF4763	HONDA/NXR125 BROS ES	AL	BRANCA	2004	JC30E94025794	R\$ 6.541,00	R\$ 600,00
0053	911761106	OHK8703	SHINERAY/50Q	AL	PRETA	2017	1P39FMAFA056993	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0054	911761109	ORF3206	YAMAHA/LANDER XTZ250	AL	LARANJA	2014	G379E043099	R\$ 16.304,00	R\$ 2.000,00
0055	911761131	NMA6373	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRATA	2008	F466BR350137	R\$ 5.446,00	R\$ 500,00
0056	911761137	NMD6747	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E29113898	R\$ 7.278,00	R\$ 600,00
0057	911761160	1 EMLAC	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	VERMELHA	2013	1P39FMAEA133563	R\$ 3.140,00	R\$ 300,00
0058	911761175	1 EMLAC	SHINERAY/50Q	N/I	VERMELHA	2018	1P39FMAFB055033	R\$ 4.387,00	R\$ 400,00
0059	911761180	1 EMLAC	KASINSKI/SOFT	N/I	VERMELHA	2011	9XAAB001858	R\$ 3.131,00	R\$ 300,00
0060	911761186	MVB4518	FORD/FIESTA	AL	BRANCO	2003	CAJA48133558	R\$ 17.538,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0061	911761217	1 EMLAC	SHINERAY/50Q	N/I	VERMELHA	2021	1P39FMAMA092223	R\$ 5.896,00	R\$ 500,00
0062	911761343	1 EMLAC	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	PRETO	2017	139FMB8H800268	R\$ 4.450,00	R\$ 400,00
0063	911761346	1 EMLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETO	2015	WY139FMA15264194	R\$ 3.798,00	R\$ 300,00
0064	911761356	1 EMLAC	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	PRETA	2021	139FMB8M102328	R\$ 4.450,00	R\$ 400,00
0065	911761464	1 EMLAC	SHINERAY/50Q	N/I	BRANCA	2023	1P39FMARA064204	R\$ 6.532,00	R\$ 600,00
0066	911761527	MUZ6791	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2007	F466BR224541	R\$ 5.313,00	R\$ 500,00
0067	911761534	MUK9474	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	AMARELA	2007	MC35E-7051356	R\$ 8.563,00	R\$ 700,00
0068	911860819	NLY3I34	YAMAHA/FAZER YS250	AL	VERMELHA	2008	G347E086112	R\$ 9.021,00	R\$ 800,00
0069	911860825	NMD4854	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2009	F466BR359036	R\$ 5.583,00	R\$ 500,00
0070	911860839	MUI5415	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHA	2002	MC35E2036885	R\$ 6.800,00	R\$ 600,00
0071	911860861	QLL9273	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2018	JB01E0J040902	R\$ 8.355,00	R\$ 700,00
0072	911860862	1 EMLAC	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	PRATA	2012	1P39FMBDA014914	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0073	911860883	1 EMLAC	I/SHINERAY/XY 50 Q	N/I	VERMELHA	2013	1P39FMBDB059071	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0074	911860941	NMI3677	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETA	2010	JC41E1A078420	R\$ 6.933,00	R\$ 600,00
0075	911860942	NMA8465	SUNDOWN/WEB 100	AL	PRETA	2008	JBC8089437	R\$ 2.823,00	R\$ 200,00
0076	911860950	NML6981	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETO	2011	KC16E6B501741	R\$ 9.620,00	R\$ 800,00
0077	911860952	OHE8763	HONDA/BIZ 125 EX	AL	BRANCO	2014	JC48E3E036403	R\$ 11.609,00	R\$ 1.000,00
0078	911860962	OHJ2395	HONDA/CB 300R	AL	AMARELO	2012	NC43E1C053634	R\$ 10.521,00	R\$ 900,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0079	911860967	MVG4073	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VERMELHA	2006	JA04E26816909	R\$ 6.956,00	R\$ 600,00
0080	911860973	SAB0E18	HONDA/POP 110I	AL	BRANCA	2021	JB01E0M071963	R\$ 9.322,00	R\$ 2.000,00
0081	911860978	ORJ1513	HONDA/CG 160 START	AL	VERMELHA	2017	KC25E0H038888	R\$ 11.363,00	R\$ 1.000,00
0082	911860986	OHF7440	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETA	2011	JC41E1C309189	R\$ 7.430,00	R\$ 700,00
0083	911860988	MUU9894	HONDA/CG 150 TITAN ES	AL	VERMELHO	2007	KC08E57076881	R\$ 7.835,00	R\$ 700,00
0084	911861005	ORD1734	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	PRETA	2014	KC16E8E548398	R\$ 10.482,00	R\$ 900,00
0085	911861015	NMC5354	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRETA	2009	F466BR355987	R\$ 5.583,00	R\$ 500,00
0086	911861023	1 EMPLAC	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	2012	1P39FMBDA029569	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0087	911861027	ORD9982	HONDA/NXR150 BROS ES	AL	BRANCA	2014	KD05E5E114689	R\$ 12.106,00	R\$ 2.000,00
0088	911861033	QLM4832	HONDA/CG 125I FAN	AL	PRETA	2017	JC69E0J306534	R\$ 9.747,00	R\$ 900,00
0089	911861035	NMF9634	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	AL	VERMELHA	2011	C1L0019826	R\$ 4.668,00	R\$ 400,00
0090	911861040	OHH1669	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	PRETA	2012	KC16E6D502941	R\$ 10.205,00	R\$ 900,00
0091	911861046	OHF9129	HONDA/CG 125 FAN ESD	AL	VERMELHA	2013	JC41E6E000720	R\$ 8.943,00	R\$ 800,00
0092	911861063	ORF3616	HONDA/CG150 FAN ESDI	AL	VERMELHA	2014	KC16E8E557273	R\$ 10.482,00	R\$ 900,00
0093	911861094	1 EMPLAC	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	VERMELHA	2014	WY139FMA14417943	R\$ 2.942,00	R\$ 300,00
0094	911861162	1 EMPLAC	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	PRETO	2021	139FMB8M102005	R\$ 4.450,00	R\$ 400,00
0095	911861283	1 EMPLAC	HONDA/POP100	N/I	PRETA	2014	HB02E1E453594	R\$ 6.743,00	R\$ 600,00
0096	911861318	NLY7232	HONDA/BIZ 125 MAIS	AL	CINZA	2009	JC42E39008702	R\$ 7.613,00	R\$ 700,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0097	911861323	1 EMPLAC	HONDA/CG 160 START	N/I	PRETA	2017	KC25E0H034895	R\$ 11.363,00	R\$ 1.000,00
0098	911861338	NLZ4746	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	PRETA	2009	KC16E19038867	R\$ 8.002,01	R\$ 700,00
0099	911861352	NMC6683	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AL	PRETA	2010	KC16E4A031810	R\$ 9.361,00	R\$ 800,00
0100	912870204	NLZ3701	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETA	2009	JC41E19010284	R\$ 6.495,00	R\$ 600,00
0101	912870284	NMC5D26	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETO	2010	JC41E2A111315	R\$ 7.460,00	R\$ 700,00
0102	912870301	1 EMPLAC	MOTO TRAXX/JL50Q-8	N/I	BRANCA	2015	JL1P39FMB15T000273	R\$ 3.468,00	R\$ 300,00
0103	912870305	NMO5617	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2011	JC41E2B744870	R\$ 7.647,00	R\$ 700,00
0104	912870314	ORK0567	YAMAHA/YS150 FAZER SED	AL	BRANCA	2014	G3B9E061279	R\$ 11.322,00	R\$ 1.000,00
0105	912870324	OHK5070	HONDA/XRE 300	AL	VERMELHA	2012	ND09E1C402160	R\$ 13.241,00	R\$ 2.000,00
0106	912870331	OXN9600	HONDA/CG 125 FAN ESD	AL	PRETA	2013	JC41E6E016527	R\$ 8.943,00	R\$ 800,00
0107	912870339	NMA6828	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	PRATA	2008	F466BR342548	R\$ 5.446,00	R\$ 500,00
0108	912870340	OHC4015	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	VERMELHA	2012	JC41E1C571465	R\$ 7.430,00	R\$ 700,00
0109	912870347	RGU2J79	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2021	JB01E0M089276	R\$ 9.322,00	R\$ 2.000,00
0110	912870356	SAB0D09	HONDA/POP 110I	AL	BRANCA	2021	JB01E0M081479	R\$ 9.322,00	R\$ 2.000,00
0111	912890333	MVH3078	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	AZUL	2004	F466BR100569	R\$ 4.795,00	R\$ 400,00
0112	912890341	QLE1421	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	PRETO	2013	1P39FMADE059823	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0113	912890363	MVF3758	HONDA/CG 150 TITAN KS	AL	AZUL	2004	KC08E14072878	R\$ 7.052,00	R\$ 600,00
0114	912890402	QLM0879	SHINERAY/50Q	AL	VERMELHA	2016	WY139FMA15263065	R\$ 3.798,00	R\$ 300,00
0115	912890409	NMH4H31	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AL	VERMELHO	2009	KC16E4A008896	R\$ 9.361,00	R\$ 800,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0116	912890413	ORK7614	HONDA/POP100	AL	BRANCA	2015	HB02E1F032404	R\$ 7.057,00	R\$ 600,00
0117	912890416	ORM1916	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	VERMELHA	2014	KC16E6E042976	R\$ 10.717,00	R\$ 900,00
0118	912890418	MVK6245	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2006	MC35E6039984	R\$ 8.017,00	R\$ 700,00
0119	912890421	QLF8169	HONDA/CG 160 TITAN EX	AL	PRETA	2016	KC22E1G515697	R\$ 11.907,00	R\$ 1.000,00
0120	912890431	EBP7806	RENAULT/SANDERO EXP 16	AL	VERMELHA	2008	K7MJ714Q017064	R\$ 24.300,00	R\$ 3.000,00
0121	912890443	1 EMPLAC	TRAXX/JL50Q-9	N/I	VERMELHA	2013	JL1P39FMB13T017995	R\$ 3.659,00	R\$ 300,00
0122	912890463	RGP9H55	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2021	JB01E0M057459	R\$ 9.322,00	R\$ 2.000,00
0123	912890543	ORD7525	HONDA/BIZ 125 ES	AL	ROSA	2013	JC48E2D509461	R\$ 10.116,00	R\$ 900,00
0124	912890560	SABOG68	HONDA/CG 160 FAN	AL	VERMELHA	2021	KC22E0N122030	R\$ 15.086,00	R\$ 4.000,00
0125	912890567	MVA6284	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	VERMELHA	2003	MC35E3127599	R\$ 7.066,00	R\$ 600,00
0126	912890568	MVC7981	HONDA/BIZ 125 MAIS	AL	VERMELHA	2008	JA04E38012575	R\$ 8.012,00	R\$ 700,00
0127	912890570	OHJ2E09	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2012	JC41E1D100694	R\$ 7.688,00	R\$ 700,00
0128	912890571	MUH4566	HONDA/CG 125 FAN	AL	VERMELHO	2007	JC30E77173775	R\$ 6.152,00	R\$ 500,00
0129	912890586	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	PRETA	2015	JB01E0G005323	R\$ 7.562,00	R\$ 700,00
0130	912890603	RGQ9H48	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2020	JB01E0L076599	R\$ 8.972,00	R\$ 2.000,00
0131	912890605	1 EMPLAC	DAFRA/SUPER 50	N/I	PRETA	2012	J3GC002078	R\$ 2.826,00	R\$ 200,00
0132	912890751	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	2020	1P39FMALA051023	R\$ 5.417,00	R\$ 500,00
0133	912890828	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	PRETA	2015	JB01E0G019953	R\$ 7.562,00	R\$ 700,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0134	912890929	1 EMLPAC	SHINERAY/50Q	N/I	VERDE	2017	1P39FMAFB059271	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0135	912890957	QWG6488	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AL	BRANCA	2011	1P39FMBCA135486	R\$ 2.797,00	R\$ 200,00
0136	912890958	QLG3367	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	AL	AZUL	2017	G3C5E-063390	R\$ 13.996,00	R\$ 2.000,00
0137	912890959	1 EMLPAC	I/XINLING BULL RACY 125	N/I	VERMELHO	2012	1P53FMI12120009	R\$ 2.695,00	R\$ 200,00
0138	912890978	MVA0247	HONDA/CG 125 TITAN ES	AL	VERDE	2003	JC30E23167226	R\$ 6.809,00	R\$ 600,00
0139	912890988	QWG4776	I WUYANG WY48Q 2	AL	PRETA	2011	WY139FMA12805518	R\$ 1.902,00	R\$ 200,00
0140	912891001	NMJ8370	CHEVROLET/CLASSIC LS	AL	BRANCA	2010	NAA090445	R\$ 22.195,00	R\$ 3.000,00
0141	912891032	QWI3F12	HONDA/POP 110I	AL	PRETO	2020	JB01E0L017701	R\$ 8.972,00	R\$ 1.800,00
0142	912891070	QLK1714	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2017	JB01E0J014925	R\$ 8.355,00	R\$ 700,00
0143	912891071	1 EMLPAC	SHINERAY/50Q	N/I	VERMELHA	2018	1P39FMAGA043805	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0144	912891072	OHF6106	HONDA/POP100	AL	PRETA	2012	HB02E1C471010	R\$ 6.204,00	R\$ 500,00
0145	912891073	NMC7389	GM/PRISMA MAXX	AL	PRATA	2010	NAC039523	R\$ 26.610,00	R\$ 3.000,00
0146	912891088	1 EMLPAC	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	N/I	VERMELHA	2021	139FMBUC058407	R\$ 4.475,00	R\$ 400,00
0147	912891112	QLC3938	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AL	VERMELHA	2012	1P39FMBDA013254	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0148	912891116	NLY8D60	SUNDOWN WEB 100	AL	AZUL	2008	JBG8099542	R\$ 2.823,00	R\$ 200,00
0149	912891132	MUY7481	HONDA/CG 125 CARGO	AL	BRANCA	2001	JC30E31001855	R\$ 3.528,00	R\$ 300,00
0150	912891197	OHE8669	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AL	PRETA	2010	E3G8E006310	R\$ 6.928,00	R\$ 600,00
0151	912891199	MVA2697	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	AZUL	2003	JC30E13298701	R\$ 6.425,00	R\$ 600,00
0152	912891231	QLF8388	HONDA/NXR160 BROS ESDD	AL	BRANCA	2016	KD08E1G482324	R\$ 14.210,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0153	912891232	ORJ3125	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	VERMELHA	2013	JC41E2D546688	R\$ 8.107,00	R\$ 700,00
0154	914890058	QLE6628	HONDA/CG 160 FAN ESDI	AL	PRETA	2016	KC22E0H002082	R\$ 12.114,00	R\$ 2.000,00
0155	914890062	SAC0I67	HONDA/CG 160 START	AL	VERMELHA	2022	KC25E0N092741	R\$ 14.363,00	R\$ 4.000,00
0156	914890075	OHJ2880	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETA	2011	JC41E1C314993	R\$ 7.430,00	R\$ 700,00
0157	914890083	NMD9J16	JTA/SUZUKI EN125 YES	AL	VERMELHA	2009	F466BR362261	R\$ 5.583,00	R\$ 500,00
0158	914890089	QLD7656	I/SHINERAY XY 50 Q	AL	BRANCA	2014	1P39FMAFA169523	R\$ 3.333,00	R\$ 300,00
0159	914890113	NME0E72	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AL	PRETO	2009	KC16E1A004647	R\$ 8.203,00	R\$ 700,00
0160	914890169	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	VERMELHA	2022	JB01E0N058622	R\$ 9.556,00	R\$ 2.000,00
0161	914890171	1 EMPLAC	I/SHINERAY/XY 50 Q	N/I	VERMELHA	2014	1P39FMAFA043405	R\$ 3.333,00	R\$ 300,00
0162	914890232	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	BRANCA	2017	1P39FMAGA053891	R\$ 4.015,00	R\$ 400,00
0163	914890301	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	2018	1P39FMAFA103568	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0164	914890389	QWI1676	HONDA/CG 160 TITAN	AL	VERMELHO	2019	KC22E1K041646	R\$ 13.709,00	R\$ 2.000,00
0165	914890395	NMC7960	HONDA/CG 125 FAN ES	AL	PRETA	2009	JC41E2A028730	R\$ 7.460,00	R\$ 700,00
0166	914890403	NLY4674	HONDA/CG 150 FAN ESI	AL	PRETA	2010	KC15E5A104989	R\$ 8.458,00	R\$ 700,00
0167	914890421	MVK2317	HONDA/CG 125 FAN	AL	AZUL	2005	JC30E75034729	R\$ 5.632,00	R\$ 500,00
0168	914890448	QLK9292	HONDA/POP 110I	AL	PRETA	2019	JB01E0K109977	R\$ 8.695,00	R\$ 800,00
0169	914890472	MUY7843	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	AZUL	2004	MC35E4023983	R\$ 7.405,00	R\$ 600,00
0170	914890483	QWI8995	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2019	JB01E0K304008	R\$ 8.695,00	R\$ 800,00
0171	914890490	SAC0D45	HONDA/CG 160 START	AL	PRETA	2022	KC25E0N073204	R\$ 14.363,00	R\$ 4.000,00
0172	914890492	QTT4176	I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX	AL	VERMELHA	2012	1P39FMBDA011121	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0173	925990006	1 EMLPAC	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	VERMELHO	2012	1P39FMB12120145	R\$ 2.258,00	R\$ 200,00
0174	925990026	NMA8755	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	AL	PRETA	2012	1P39FMBDA007808	R\$ 3.063,00	R\$ 300,00
0175	925990035	KHV7062	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2006	MC35E6016098	R\$ 8.017,00	R\$ 700,00
0176	925990047	QLB2724	HONDA/POP 110I	AL	VERMELHA	2016	JB01E0G218689	R\$ 7.562,00	R\$ 700,00
0177	925990049	MVJ8G22	FIAT/PALIO FIRE	AL	PRATA	2005	178F10116339664	R\$ 15.430,00	R\$ 2.000,00
0178	926000002	1 EMLPAC	DAFRA/SUPER 50	N/I	PRETA	2010	J1LA006046	R\$ 2.701,00	R\$ 200,00
0179	926000003	QLD4420	SHINERAY/50Q	AL	PRETA	2017	WY139FMA15267037	R\$ 3.874,00	R\$ 300,00
0180	926000018	OHG5023	HONDA/BIZ 125 ES	AL	PRATA	2014	JC48E2F531090	R\$ 10.696,00	R\$ 900,00
0181	926000073	IAN2324	CHEVROLET/CLASSIC LS	AL	BRANCA	2012	NAA277040	R\$ 26.949,00	R\$ 3.000,00
0182	911700101	1 EMLPAC	DAFRA/SPEED 150	N/I	AMARELO	2011	C7MA009104	R\$ 4.002,00	R\$ 400,00
0183	911710262	OHC3580	CHEVROLET/CLASSIC LS	AL	PRETA	2011	NAA203333	R\$ 24.311,00	R\$ 3.000,00
0184	911710888	ORG9126	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	PRETA	2010	E3G9E-013201	R\$ 6.770,00	R\$ 600,00
0185	911720534	KJH8658	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2001	MC35E2007612	R\$ 6.800,00	R\$ 600,00
0186	911740377	MVA5246	HONDA/CBX 250 TWISTER	AL	PRETA	2005	MC35E5034575	R\$ 7.591,00	R\$ 700,00
0187	911740742	1 EMLPAC	HONDA/POP 110I	N/I	BRANCA	2017	JB01E0J100425	R\$ 8.355,00	R\$ 700,00
0188	911750206	MUS9207	HONDA/CG 125 TITAN KS	AL	PRATA	2003	JC30E13299761	R\$ 6.425,00	R\$ 600,00
0189	911750313	NLZ0608	HONDA/BIZ 125 ES	AL	VERMELHO	2009	JC42E29130546	R\$ 8.004,00	R\$ 700,00
0190	911750575	NMD7928	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AL	VERMELHO	2010	E3C8E-073895	R\$ 7.196,00	R\$ 600,00
0191	911750620	NME7012	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A609364	R\$ 6.933,00	R\$ 600,00



ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

0192	911750823	NLY6144	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2009	JC41E19043945	R\$ 6.495,00	R\$ 600,00
0193	911750832	ORE8060	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2012	JC41E1D751270	R\$ 7.688,00	R\$ 700,00
0194	911750881	1 EMPLAC	SHINERAY/50Q	N/I	VERMELHA	2018	1P39FMAGA044466	R\$ 4.116,00	R\$ 400,00
0195	911760011	OHJ0116	DAFRA/RIVA 150	AL	PRETA	2013	C1DD001266	R\$ 5.730,00	R\$ 500,00
0196	911760757	ORG0D01	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AL	PRETA	2012	E3G9E-134118	R\$ 7.114,00	R\$ 600,00
0197	911760868	QLC8G47	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRATA	2015	JC41E1F115941	R\$ 8.647,00	R\$ 800,00
0198	911760872	MVJ3444	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	AL	PRETO	2007	10DBS50020281	R\$ 16.643,00	R\$ 2.000,00
0199	911760888	KIJ1C72	HONDA/CG 125 FAN KS	AL	PRETO	2010	JC41E1A574476	R\$ 6.933,00	R\$ 600,00
0200	911860343	1 EMPLAC	HONDA/POP 110I	N/I	PRETO	2016	JB01E0H202566	R\$ 8.151,00	R\$ 700,00
0201	912870201	1 EMPLAC	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	VERMELHA	2013	WY139FMA13356110	R\$ 2.870,00	R\$ 300,00
0202	912880154	ORL2167	HONDA/CG 150 TITAN EX	AL	VERMELHA	2015	KC16E6F056766	R\$ 10.985,00	R\$ 1.000,00
0203	912890133		RETIRADO						
0204	912890226	KKU6E32	YAMAHA/FAZER YS250	AL	PRETO	2007	G347E-046723	R\$ 8.392,00	R\$ 700,00
0205	912890271	ORF1250	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	AL	PRATA	2011	F4D5-BR405301	R\$ 6.172,00	R\$ 500,00
0206	912890283	IAK5431	HONDA/CB 300R	AL	VERMELHO	2010	NC43E1A060627	R\$ 9.602,00	R\$ 800,00
0207	912890318	QWH0167	HONDA/CG 160 TITAN	AL	VERMELHA	2019	KC22E1K048338	R\$ 13.709,00	R\$ 2.000,00
0208	914610054	NPV9706	HONDA/POP100	AL	PRETO	2009	HB02E19027062	R\$ 5.567,00	R\$ 500,00